

**MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 04/11/2022  
Nº do empenho : 741/22  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83  
Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento  
Código reduzido: 000030

Dotação Inicial:	1.313.790,14	Empenhos anteriores :	903.916,92
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.800,00
Anulações:	150.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.163.790,14	Total ( B ) :	910.716,92
		Saldo ( A - B ) :	253.073,22

Credor: 1722 RENATO COZANELLI JUNIOR  
Endereço: RUA ALASCA, 330 Cidade: Primavera do Leste UF: MT  
C.P.F.: 030.215.699-27 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE OUTUBRO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :  
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável  
Contrato :

Data :  
Data :  
Data :

Número :

Encarregado do serviço

Credor

MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

JOSE LUIZ DOS SANTOS  
CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 04/11/2022

Nº da Liquidação: 826/22

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento  
Código reduzido: 000030

Número do empenho :	741/22	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	6.800,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	6.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1722 RENATO COZANELLI JUNIOR

Endereço: RUA ALASCA, 330

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 030-215-699/27

Inscr. Est./Ident. Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE OUTUBRO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

**Descontos**

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 6.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente

Data : 04/11/2022



MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 04/11/2022

N. da Ordem : 941/22

Total

Processo :

N° AF/Ano:

Vencimento : 20/11/2022

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.1500	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- RECURSOS LIVRES
Recurso:	1500	- RECURSOS LIVRES

Número do empenho :	741	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	6.800,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	6.800,00	Total ( B ) :	6.800,00
		Saldo ( A - B ) :	0,00

Credor: 1722 RENATO COZANELLI JUNIOR

Endereço: RUA ALASCA , 330

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 030.215.699-27

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE OUTUBRO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 04/11/2022.

  
MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar :	6.800,00
---------------------	------	-------------------	----------

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

60134 B.B C/C 15.514-4 - 0155144

015449

6.800,00

Ordem de pagamento : Em 04/11/2022 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 04/11/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 10/2022

Mensal: outubro/2022

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,  
Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e Oitocentos Reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

### 2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: Renato Cozanelli Junior

PARTIDO POLÍTICO UB

CÉDULA DE IDENTIDADE 5.200.124-2 SSP/PR

CPF 030.215.699-27

### 3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 à 2022

Manoel Mazzutti Neto  
Presidente da Câmara

Valdecir Alventino da Silva  
Vice-Presidente

Renato Cozanelli Junior  
1º Secretário

Luis Carlos Magalhães da Silva  
2º Secretário

### 4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação, hospedagem e manutenção do veículo dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

### 5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

#### CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999 Existe suficiência de recursos financeiros ( ) Sim ( ) Não

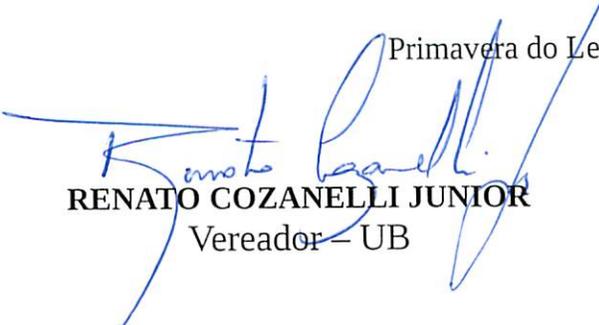
#### CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior ( ) Sim ( ) Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ( )

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº /2011. ( ) Sim ( ) Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre ( ) Sim ( ) Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012, de 01 de fevereiro de 2012, e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 de novembro de 2022.

  
RENATO COZANELLI JUNIOR  
Vereador - UB

  
PROTOCOLO Nº  
014438/2022  
1 de novembro de 2022  
08:38:03

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
www.primaveradoleste.mt.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento N° 10/22 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhado ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 04/11/2022.

**MANOEL MAZZUTTI NETO**  
Presidente da Câmara

**RENATO COZANELLI JUNIOR**  
1º Secretário

Recebi o Requerimento N° \_\_\_\_\_ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

**MANOEL MAZZUTTI NETO**  
Presidente da Câmara

**RENATO COZANELLI JUNIOR**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE OUTUBRO DE 2022



PROTOCOLO Nº  
014438/2022  
1 de novembro de 2022  
08:58:03

VEREADOR: RENATO COZANELLI JUNIOR (UB)

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de outubro de 2022, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012, e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento na cidade de Primavera do Leste – MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
05/10/22	Localidades: Região da Carazinho e Rodovia MT/448.	Atividades: Acompanhando o início dos trabalhos de revitalização da rodovia MT/448, que segundo consta no calendário de obras do Governo do Estado, será pavimentada até a Comunidade da Vila Itaquere.  Estive também, na Comunidade do Carazinho em visita a produtores rurais, que estão preocupados com o início do plantio e os rumos que o País pode tomar.	Uso de veículo particular alimentação e combustível.
06/10/22	Cuiabá Capital do Estado de Mato Grosso.	Centro Político Administrativo: inúmeras demandas de interesse de nosso município.  Demandas relacionadas a Agricultura Familiar Rural de nossa região, é preciso garantir o fomento para melhorar a qualidade da produção agrícola desse segmento.	Uso de veículo Particular e alimentação.
07/10/22	Bairros: Guterres, Tuiuiú e adjacências	Atendendo a chamadas de moradores: reclamações referentes a ações de vândalos nas praças públicas, as ações sempre tem a mesma finalidade, "danificar os bens públicos de uso comum".  Reclamações relacionadas a taxa de cobrança de água, segundo relatos de	Uso de veículo particular

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000  
Primavera do Leste – MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
www.primaveradoleste.mt.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		<p>alguns moradores, as faturas têm valor desproporcional, o que causa um desequilíbrio no orçamento de algumas famílias.</p> <p>Reclamações referentes a insegurança, principalmente no Bairro Guterres, é preciso tomar providências. Ou seja, a presença do aparato de segurança Militar deve estar com mais frequência no referido bairro, a fim de inibir ações criminosas contra a população que lá residem.</p>	
11/10/22	Bairros: Jardim Luciana e Poncho Verde.	<p>Moradores reclamam da péssima condição das vias públicas, que estão degradadas, é necessário que o Executivo elabore um plano que contemple os bairros, no sentido de efetuar o reparo das vias públicas.</p> <p>Reclamações referentes a falta de iluminação pública, que é ruim ou não existe em alguns pontos dos referidos bairros.</p> <p>Reclamações sobre o descarte de lixos de forma irresponsável em terrenos baldios, onde segundo relatos, são descartados podas de árvores e até animais mortos.</p>	Uso de veículo particular combustível.
13/10/22	Bairros: Centro Leste e Novo Horizonte.	<p>Chamado por moradores, fui verificar as demandas dos referidos bairros: Reclamações relacionadas a área da saúde, tais como exames e procedimentos cirúrgicos, pacientes que aguardam a meses. Também há relatos da falta de medicamentos básicos para pacientes diabéticos e hipertensos.</p> <p>Reclamações relacionadas ao mau odor que advém da rede coletora de esgoto, pois em decorrência da chuva elas transbordam, e a água mesclada com</p>	Uso de veículo particular, combustível e alimentação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		coliformes fecais escorre pelas vias públicas causando um desconforto aos moradores, aliado ao risco de doenças transmitidas por ratos e outros, como a dengue e a chikungunya.	
14/10/22	Bairros: Castelândia, Pioneiro adjacências.	<p>Atendendo a solicitação de moradores: fui ver as obras de colocação da rede coletora de esgoto. Acontece que as vias não estão sendo recompostas como se devia, ao escavar para colocar a tubulação, após concluso esse trabalho a empresa coloca uma camada asfáltica muito ruim, causando desnivelamento da via, e com as chuvas é que se percebe esse fato, pois a água fica empossada nos locais por onde passou a rede coletora de esgoto.</p> <p>Moradores das proximidades da Rodoviária nos falaram da quantidade de moradores de rua ali naquela localidade. Segundo relatos, eles fazem as suas necessidades fisiológicas em frente as residências, descartam recipientes das marmitas que eles consomem de qualquer forma, fazem uso de bebida alcoólica e na maioria das vezes se agriem entre si. Isso tem causado grande insegurança aos moradores daquela região.</p>	Uso de veículo particular.
17/10/22 A 18/10/22	Agenda em Brasília/DF	Agenda na sede da FUNAI/DF – IBAMA E CONGRESSO NACIONAL Assunto com relação as atividades indígenas na região de Primavera do Leste MT.	Uso de veículo particular, despesas de alimentação, hospedagem.
20/21/10/ 22	Praças Públicas do Município.	Estive verificando in loco a situação das Praças Públicas do Município, principalmente aquelas equipadas com brinquedos e espaços compostos por areia onde normalmente as crianças brincam.  Constatei que há a premente	



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		<p>necessidade de o setor responsável da Vigilância Sanitária, buscar uma alternativa no sentido preventiva, e ver a possibilidade de aplicar algum produto nesses espaços, na forma que possa evitar que crianças tenham contágio com algum tipo de micose ou qualquer outro tipo de fungo ou bactéria, pois, o contexto que se vê é propício a essa possibilidade.</p> <p>Portanto, oficiarei o setor responsável para que se tome essa medida, que eu julgo ser de fundamental importância..</p>	
22/10/22	Bairros: Primavera II e adjacências.	<p>Moradores falam da grande quantidade de animais soltos nas ruas, o que causa preocupação que não são apenas animais de pequeno porte, há relatos de moradores, de ter presenciado animais como Pitbulls andando solto nas vias públicas, o que preocupa, pois, são animais de raça temperamental agressiva e podem atacar as crianças ou até mesmo os adultos.</p> <p>Reclamações recorrentes relacionados a perturbação de sossego público, tem sido um dos maiores problemas e motivos de reclamações dos moradores daquele bairro.</p>	Uso de veículo particular, Alimentação, despesas logísticas.
25/10/22	Localidades: Fazenda Cachoeirinha e adjacências.	<p>Preocupação com o elevado número de acidente que ocorre ali nas proximidades da entrada da Fazenda Cachoeirinha, é preciso providências do DNIT, é necessário colocar um redutor de velocidades ou radar, de forma que obrigue os condutores que trafegam pela rodovia BR/070, a reduzir a velocidade, é essa a única forma de diminuir os acidentes que ali vem acontecendo.</p> <p>O problema está relacionado ao trecho da BR/070, km 297 a 298, proximidades</p>	Uso de veículo particular.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		<p>da Fazenda Cachoeirinha, saída de Primavera do Leste ao Município de Campo Verde.</p> <p>O citado trecho da BR/070, tem sido palco de graves acidentes envolvendo veículos que trafegam pela BR/070, acidentes que envolvem caminhões e máquinas agrícolas que saem da referida propriedade.</p>	
26/10/22	Reservatórios de água.	Vistoria do dutos que levam água a lagoa que abastece água para o município, e conferencia dos veios de água que irrigam as vegetações laterais das lagoas e os aterros feitos para construção de vias de rolagem de veículos.	Uso de veículo particular.
27/10/22	Bairro Centro:	Acompanhamento de recapagem de malha asfáltica nas ruas do Centro e Primavera II, e poda das arvores para execução dos serviços com o caminhão de lama asfáltica.	Uso de veículo particular.
28/10/22	Bairros: Vertente das águas, São Cristóvão I, II e III.	<p>Atendendo a solicitação de moradores: reclamações com relação a terrenos baldios com matagal tomando conta. Reclamações com situação de degradação das vias públicas e a preocupação que possa piorar, devido ao início do período chuvoso.</p> <p>Moradores reclamam de alguns fatos relacionados a furtos. Moradores relatam a ocorrência de furtos, pois, em muitos dos casos acontece quando os moradores saem para o trabalho e, ao voltar da sua jornada laboral percebem a falta de objetos deixados nas áreas de</p>	Uso de veículo particular.



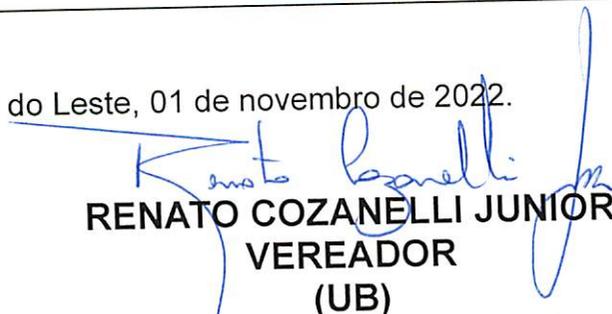
# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		serviços, isso quando não arrombam as portas e adentram a residência furtando eletroeletrônicos. Moradores requerem mais a presença da Polícia Militar no sentido de afugentar os meliantes. Reclamações sobre a falta de limpeza nas ruas é recorrente.	
29/10/22	Bairros: Jardim Vitória e Bela Vista.	Atendendo chamada de moradores daqueles bairros, referente a um vazamento de água, que não se sabe ao certo se é de esgoto ou não. Essa situação está causando transtornos aos moradores e, causando estrago na via, inclusive há buracos abertos na extensão da Avenida que contorna o bairro Bela Vista.  Outro fato está relacionado a coleta de lixo: moradores reclamam que antes da coleta de lixo vem um gari e tira os lixos da lixeira e coloca amontado na rua, enquanto o caminhão não chega para recolher o lixo os animais destroem as sacolas de lixo, e esse lixo solto fica esparramado na rua, pois, os garis não recolhem, o que segundo os moradores, vem lhes causando transtornos.	Uso de veículo particular.

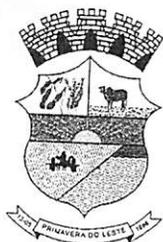
Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012, e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que em todas as viagens utilizei meu veículo particular, sendo que nas viagens com o veículo particular as despesas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de outubro de 2022, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de novembro de 2022.

  
**RENATO COZANELLI JUNIOR**  
VEREADOR  
(UB)

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000  
Primavera do Leste – MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022 – PARTE I

### 1 INTRODUÇÃO



014476/2022

4 de novembro de 2022 09:27:38

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)

Antonio Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
MT - 019554/0



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

Neste parecer referente ao mês de outubro de 2022 – Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até a data 03 de outubro de 2022, que pertencem aos 14 vereadores: Adriano Carvalho, Giovana Paula de Oliveira, Iltomar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos.

## 2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos

---

**Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000**

**Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734**

**www.primaveradoleste.mt.leg.br**

Waxiton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
CRC MT - 019554/0



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

parlamentares que solicitaram no mês de outubro de 2022: Adriano Carvalho, Giovana Paula de Oliveira, Itemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, os requerimentos atenderam as disposições elencadas nos parágrafos do artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

### 3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Adriano Carvalho, Giovana Paula de Oliveira, Itemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, em relação ao mês de outubro de 2022.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 04 de novembro de 2022.

**Woxiton Vilas Boas de Lima**  
Controlador Interno  
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

---

**Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000**

**Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734**

**[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)**

Woxiton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
CRC MT - 019554/0

---

04/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:31:57  
578205782 SEGUNDA VIA 0010  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M PRIMAVERA LESTE  
AGENCIA: 5782-7 CONTA: 15.514-4  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/11/2022
NR. DOCUMENTO	553.290.000.015.449
VALOR TOTAL	6.800,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: RENATO COZANELLI JUNIOR  
AGENCIA: 3290-5 CONTA: 15.449-0  
NR. DOCUMENTO 555.782.000.015.514  
=====

NR. AUTENTICACAO	6.A22.42D.749.4B4.2EE
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: JE690051 MANOEL MAZZUTTI NT.